



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 501, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

**“ALTERA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

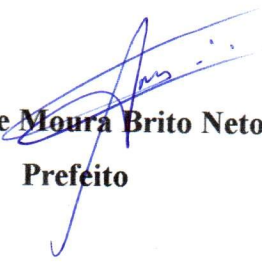
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se “**PRAIA DO FLUMINENSE**”, a atual **PRAIA DO JARDIM**, localizada na Ilha do Jardim, em Itacuruçá, Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de janeiro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/eda.